CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE: MAURÍCIO MASSAO OGAWA
SECRETÁRIO: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e um, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Maurício Massao Ogawa, Presidente, e secretariada pelo vereador Francisco Assis de Souza, 1º Secretário, realizou-se a 25ª Sessão Extraordinária de dois mil e um. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Adão Luiz Cavalcanti, André Luis Gavioli Rodrigues, Francisco Assis de Souza, Fred Jorge Siman, José Maria Piola, Laerte Rodella, Maurício Massao Ogawa, Miguel Martins Gouvea, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Maria Alves dos Santos Lopes, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 14 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I – PARECER Nº 81/2001**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo redação final ao Projeto de Lei nº 63/2001, de autoria do Vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, que altera o artigo 97 da Lei Municipal nº 3.220/97 – Código Tributário Municipal -, aumentando o prazo para cobrança da dívida ativa. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. Colocado em votação global, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II – PARECER Nº 82/2001**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo redação final ao Projeto de Lei nº 66/2001, de autoria do Executivo Municipal, que cria a área denominada "Zona Azul" para estacionamento de veículos automotores. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. Colocado em votação global, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 78/2001**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.448/2000, passando de 20% para 50% o limite para abertura de créditos adicionais suplementares por parte dos poderes Executivo e Legislativo. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e quatro de outubro de dois mil e um.----------

MAURÍCIO MASSAO OGAWA
Presidente

FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
1º Secretário